



Diário Oficial

ANO V Nº 1002

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

PORTARIA

PORTARIA 333/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 02 de Agosto de 2016 a 31 de Agosto de 2016, ao funcionária Pública Municipal, **ALESSANDRA DE SOUZA MEDEIROS**, Atendente, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 323/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 27 de Julho de 2016 a 25 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal **CARLOS HENRIQUE BATISTA SHIOTA**, Fiscal de Obras e Posturas, lotado na Secretária de Obras e Transportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 325/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 20 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal **ANDRE LUIZ VIEIRA**, Diretor de Departamento, lotado na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 326/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 07 de Janeiro de 2015 a 06 de Janeiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal **CHRISTOPHER CACERES PERES DA SILVA**, Assistente de Administração, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 1002

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

PORTARIA

PORTARIA 334/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20 (Vinte) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 29 de Julho de 2016 a 17 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal, **CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA**, Motorista cat. D, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 29 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 331/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 29 de Outubro de 2016, ao funcionário Público Municipal, **EDSON DE ANDRADE LOPES**, Especialista de Educação, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 322/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 27 de Julho de 2016 a 15 de Agosto de 2016, a funcionária Pública Municipal **JAQUELINE PAREDES SILVA**, Assistente de Administração, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 27 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 330/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Junho de 2015 a 31 de Maio de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 04 de Agosto de 2016 a 02 de Setembro de 2016, ao funcionário Público Municipal **LUCAS RAONI ROEL SOUZA**, Químico, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 1002

Rochedo - MS

Orgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

PORTARIA

PORTARIA 324/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Julho de 2015 a 30 de Junho de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 30 de Agosto de 2016, a funcionária Pública Municipal **MAIRA CRISTINA DE SENA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 329/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2014 a 19 de Setembro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Agosto de 2016 a 01 de Setembro de 2016, ao funcionário Público Municipal **ORLANDO FARIAS**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 327/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 01 de Agosto de 2016 a 20 de Agosto de 2016, a funcionária Pública Municipal **MARIA AUXILIADORA ALEM**, Agente de Endemias, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 321/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 20(Vinte) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2014 a 11 de Fevereiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 25 de Julho de 2016 a 13 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal **RINALDO MORISCO VICENTINI**, Motorista cat. D, lotado na Secretária de Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 25 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO V Nº 1002

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 04 de agosto de 2016

PORTARIA

PORTARIA 332/2016

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (Trinta) Dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 29 de Julho de 2016 a 27 de Agosto de 2016, ao funcionário Público Municipal, **ROBERTO DA CONCEIÇÃO RAMOS**, Motorista cat. D, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação, retroagindo seus efeitos a 29 de Julho de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 328/2016

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Agosto de 2015 a 02 de Agosto de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Agosto de 2016 a 01 de Setembro de 2016, ao funcionário Público Municipal **WEDER PINHEIRO TAVARES**, Motorista cat. D, lotado na Secretária de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 03 de Agosto de 2016.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Quatro Dias do Mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128